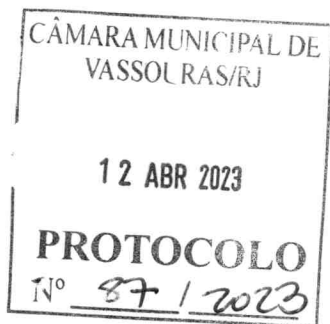




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras
PROJETO DE LEI n.º

Ementa: Altera os itens A, B e C do Anexo I da Lei n.º 3.393/2022.

Art. 1º - Fica concedida a **reposição da perda salarial** aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vassouras, extensivo aos inativos e pensionistas, nos termos do artigo nº 37, X da Constituição Federal e do artigo nº 91 da Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Vassouras), alterando os **itens A, B e C do Anexo I**, da Lei Municipal nº. 3.393 de 07/03/2022, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei, com base na aplicação da inflação (IPCA – IBGE), referente aos períodos de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, totalizando 16,42%.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras – RJ e os valores das funções gratificadas dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras – RJ são os estabelecidos nesta lei.

Art.3º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os estabelecidos, por níveis, no **item A do Anexo I**.

Art. 4º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos por níveis e padrões, na tabela de vencimentos constante no **item B do Anexo I**, e a diferença entre os padrões corresponde a 3% (três por cento).

Parágrafo Único – A cada nível correspondente uma faixa de vencimentos, composta de 10(dez) padrões, designados alfabeticamente de A a J.

Art. 5º - O vencimento do servidor inativo é o constante do **item C do Anexo I**.

Art. 6º - Os valores relativos às funções gratificadas de preenchimento em confiança, integrante do grupo de Chefia e ou Assessoramento Intermediário – CAI, com símbolo próprio, para atender a encargos de chefia e ou assessoramento, serão os constantes no **item D do Anexo I**.

Art.7º - O valor relativo às funções gratificadas designadas, para atenderem os encargos de Gerente, é o constante no **item E do Anexo I**.

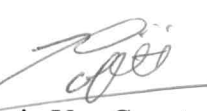
Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

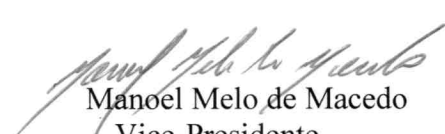


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 01 de março do corrente ano.

Vassouras, 23 de março de 2023.


José Maria Vaz Capute
Presidente


Manoel Melo de Macedo
Vice-Presidente


Jeovane da Silva Lomeu
1º Secretário

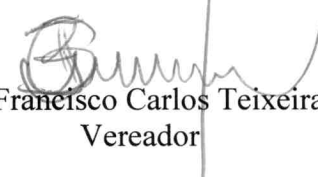

Diney da Silva Gomes
2º Secretário


Sandro Alex de Medeiros Motta
Vereador

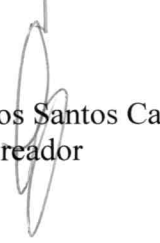

Silvio Leal Soares
Vereador


Bruno Guimarães Sales
Vereador


Gabriel dos Santos Silva
Vereador


Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador


Leonardo Miranda Guimarães
Vereador


Cássio dias dos Santos Cardoso
Vereador


Matheus Merenciano da Silva
Vereador


Victor Setaro do Alcântara Paixão
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTO
CCCMV-00	11.191,45
CCCMV-01	5.858,25
CCCMV-02	3.950,13
CCCMV-03	3.475,14

B. Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrã o	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	2.712,87	2.794,25	2.878,08	2.964,42	3.053,35	3.144,95	3.239,30	3.336,48	3.436,58	3.539,67
II	2.399,80	2.471,79	2.545,95	2.622,33	2.701,00	2.782,03	2.865,49	2.951,45	3.040,00	3.131,20
III	1.656,00	1.705,68	1.756,86	1.809,56	1.863,85	1.919,76	1.977,36	2.036,68	2.097,78	2.160,71
	Nível Superior									
NS	4.277,98	4.406,32	4.538,51	4.674,67	4.814,91	4.959,35	5.108,13	5.261,38	5.419,22	5.581,79

C. Vencimento de Inativo

Inativo R\$ 6.838,78 x (16,42%) = R\$ 7.961,71

D. CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I	550,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - II	350,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - III	250,00

E. FG – FUNÇÃO GRATIFICADA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Denominação	Símbolo	Valor R\$
Função Gratificada I	FG - I	1.500,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, CONFORME INCISO I ARTIGO Nº 16 DA LRF	
COMISSIONADOS E EFETIVOS	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A MARÇO 2023	R\$ 577.573,17
GASTOS COM PESSOAL ABRIL A DEZ 2023	R\$ 2.300.000,00
SUB TOTAL	R\$ 2.877.573,17
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL VEREADORES	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A MARÇO 2023	R\$ 292.500,00
GASTOS COM PESSOAL ABRIL A DEZ E 13º SAL 2023	R\$ 935.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.227.500,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 4.105.073,17

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2023	R\$ 6.797.004,61
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 4.757.903,23
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 4.105.073,17
PERCENTUAL %	60,40

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 4.105.073,17
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 257.421.611,30
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	1,59%


 Sávio Lenzi Maia
 Contador Mat. 01
 CRC/RJ-084.627/O-6

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
COMISSIONADOS E EFETIVOS	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2024	R\$ 2.950.000,00
SUB TOTAL	R\$ 2.950.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
VEREADORES	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 13 SAL 2024	R\$ 1.267.500,00
SUB TOTAL	R\$ 1.267.500,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 4.217.500,00

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2024	R\$ 6.900.000,00
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 4.830.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 4.217.500,00
PERCENTUAL %	61,12

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 4.217.500,00
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 259.530.000,00
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	1,63%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
COMISSIONADOS E EFETIVOS	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2025	R\$ 3.000.000,00
SUB TOTAL	R\$ 3.000.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
VEREADORES	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 13 SAL 2025	R\$ 1.267.500,00
SUB TOTAL	R\$ 1.267.500,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 4.267.500,00

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2025	R\$ 7.000.000,00
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 4.900.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 4.267.500,00
PERCENTUAL %	60,96

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 4.267.500,00
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 262.032.450,10
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	1,63%


 Sívio Lenzi Maia
 Contador Mat. 01
 CRC/RJ: 084.627/O-6



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO

José Maria Vaz Capute, Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, de que o reajuste e aumento nos autos têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei Diretriz Orçamentária.

Vassouras, 23 de março de 2023.

JOSÉ MARIAVAZ CAPUTE

Presidente

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2022 é **16,4279%** IPCA (IBGE)

Fonte: Resumo dos indicadores econômicos brasileiros (debit.com.br)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Data inicial	01/2021
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,16427910
Valor percentual correspondente	16,427910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Fonte:BCB - Calculadora do cidadão